



PROVADO EM 11/09/2001
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Abreulândia
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.^o

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO: Nº 023/01

EXMO. SR.

AIMIRO MARTINS WANDERLEY.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO.

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de ARRUMAR AS ESTRADAS, Por onde o Ônibus Escolar Trafega.

JUSTIFICATIVAS:

Após percorrer toda Rota feita pelo Ônibus Escolar, verificamos diversos pontos da Estrada, que estão muito perigosos, podendo, ocasionar consequências muito sérias, tanto para o Veículo, como para os Alunos. E por essa razão, que peço a colaboração dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da presente Matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 10 dias do Mês de Setembro de 2001.

Edilson Dias Negreiro
Edilson Dias Negreiro
Vereador